



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL E AUXÍLIO INSTRUMENTAL - EDITAL Nº 002/2020.1–COPE/EAJ- UFRN

Onde se lê

“A Coordenação de Políticas Estudantis – COPE, da Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ/UFRN torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado para o Auxílio de Inclusão Digital Estudantil e Auxílio Instrumental Estudantil, nos termos estabelecidos pela Resolução 023/2020-CONSEPE, de 01 de junho de 2020, Resolução 06/2020-CONSUA, de 03 de julho de 2020, Resolução 249/2018-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2018, Resolução 20/2020-CONSAD, de 16 de julho de 2020, e Portaria 861/2020-REITORIA, de 21 de julho de 2020.”

Leia-se

A Coordenação de Políticas Estudantis – COPE, da Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ/UFRN torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado para o Auxílio de Inclusão Digital Estudantil e Auxílio Instrumental Estudantil, nos termos estabelecidos pela Resolução 023/2020-CONSEPE, de 01 de junho de 2020, Resolução 06/2020-CONSUA, de 03 de julho de 2020, Resolução 249/2018-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2018, Resolução 20/2020-CONSAD, de 16 de julho de 2020, Portaria 861/2020-REITORIA, de 21 de julho de 2020 e baseado no **Provimento nº 002/2020-R, de 10 de agosto de 2020.**

CAPÍTULO I

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 DO AUXÍLIO INSTRUMENTAL ESTUDANTIL

Onde se lê

“1.2.4 O valor do Auxílio Instrumental Estudantil será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), podendo chegar ao valor máximo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) a depender da disponibilidade orçamentária.”

Leia-se

1.2.4 O valor do Auxílio Instrumental será de R\$ 1.200,00, à semelhança do estabelecido pelo Provimento 002/2020-R, de 10 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Os auxílios a serem concedidos através do presente edital serão custeados com recurso orçamentário próprio da EAJ, por meio da “Ação Orçamentária 2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica”, e, portanto, concedidos EXCLUSIVAMENTE aos discentes ativos dos cursos Técnicos nas modalidades Integrado e Subsequente.

Macaíba, 13 de agosto de 2020.


MARIA DE NAZARÉ NUNES MORAES

Coordenadora de Políticas Estudantis da EAJ-UFRN
Mat. SIAPE 2064093

